**Portaria n. 505 de 17 de agosto de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação de férias do Procurador Geral Jurídico, no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para substituir o Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.
2. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, fará jus a 50 % da gratificação do cargo em comissão supracitado, proporcional aos dias trabalhados, cujo valor está fixado em R$ 6.938,67 (seis mil novecentos e trinta e oito mil e sessenta e sete centavos) mensal.
3. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
4. Esta portaria vigorará no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF